CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2025

O Ver. FERNANDO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Sargento Felício no dia 19 de fevereiro de 2025, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo própio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de fevereiro de 2025.

Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária